



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 744, DE 05 DE JUNHO DE 2013

“Prorroga o prazo da Portaria nº 608/2013”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Processo nº 941/2013, de 29/05/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo de Sindicância que visa apurar os fatos expostos na Solicitação do Sr. João Paulo Esmerino da Silva, com relação a danos causados na moto de sua propriedade, marca Honda Titan 150, Placa NFK 7004, por veículo de propriedade da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, conduzido pelo servidor Sebastião Alves Fraga, instaurada pela Portaria 608/2013.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 05 de junho de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal